



**Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior**

Ofício Circular nº 052/2015-CJCI

Belém, 19 de Maio de 2015.

Processo nº **2013.7.002942-9**

As Suas Excelências Senhores(as)  
Juízes(as) de Direito das Varas de Execução Penal e das Varas Criminais  
das Comarcas do Interior

Senhores(as) Magistrados(as),

Considerando a recomendação da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, em atendimento às orientações contidas no Relatório de Inspeção Prisional no Pará, elaborado pelo Conselho de Política Criminal e Penitenciária (Ofício nº 29/CNPCP-2013), acerca da situação carcerária do Estado do Pará e visando dar cumprimento às medidas propostas, solicito a Vossas Excelências que:

1 - Procedam à análise de pedidos de indulto e de comutação de pena já formulados ou avaliem, de ofício, tais requerimentos, devendo encaminhar a esta Corregedoria de Justiça relatório trimestral sobre a tramitação desses procedimentos;

2 – Realizem o acompanhamento dos julgamentos de réus maiores de 60 (sessenta) anos, que se encontrem nas mesmas unidades celulares de outros presos, bem como de presas do sexo feminino, objetivando assegurar-lhes o recolhimento em estabelecimentos próprios e separadamente, conforme preceitua o art. 82, § 1º, da LEP.

Atenciosamente.

Desa. **MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior